

146841
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 23 de setembro de 2008

FLS.

MATRÍCULA

1

146841

BAIRRO: DONA TEODORA

IMÓVEL: O apartamento 415 do edifício denominado Condomínio Verdi II Praças Residenciais, a ser construído, nos termos da incorporação registrada sob número 2 na matrícula número 142314, em data de 26.10.2007, na torre D, a segunda à direita de quem entra no condomínio pelo acesso de pedestres, localizado no quarto pavimento, de frente, a direita de quem ingressar na torre, com a área real privativa de 53,36m², área real de uso comum de 35,59m², área real total de 88,95m² e fração ideal de 5142/2322139 no terreno e nas coisas de uso comum. CUSTO: R\$46.894,97. O terreno lotado sob nºs 1210, 1260 e 1310 da Avenida Ernesto Neugebauer e nºs 595 e 645 da Avenida José Aloísio Filho, com a área superficial de 27.269,1349m², partindo da esquina da Rua Martins Silva com a Avenida Ernesto Neugebauer segue na direção sudoeste-nordeste pelo alinhamento da Avenida Ernesto Neugebauer na extensão de 154,59m, daí toma a direção sudeste-noroeste na extensão de 214,22m até atingir o alinhamento da Avenida José Aloísio Filho, dividindo-se com o lote 09 que é ou foi de Richard Tse, Mary Grun e Betty Mou Tse, e com o lote 04 da Companhia Riograndense de Adubos - CRA, daí toma a direção nordeste-sudoeste, pelo alinhamento da Avenida José Aloísio Filho para a qual também faz frente, na extensão de 100,00m, daí toma a direção noroeste-sudeste na extensão de 107,11m, daí toma a direção nordeste-sudoeste, na extensão de 54,59m até atingir o alinhamento da Rua Martins Silva, entestando nestes dois segmentos com o lote 01, que é ou foi de propriedade de Fremensa S/A Comércio e Indústria, daí toma a direção noroeste-sudeste, pelo alinhamento da Rua Martins Silva, para a qual também faz frente, na extensão de 107,11m até atingir o alinhamento da Avenida Ernesto Neugebauer, com a qual forma esquina fechando o perímetro. TÍTULO AQUISITIVO: registrado nas matrículas 33362, 33363, 87403, 87404, em datas de 08.06.2007, 30.07.2007, 08.06.2007 e 08.06.2007, respectivamente, e atualmente na matrícula 142314, todas desta Zona. PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: CALIANDRA INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 05.433.231/0001-02, com sede na cidade de São Paulo/SP. Dat.7/1.

Emolumentos: R\$9,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.

SELO - SDFNR: 0472.02.0800004.04597 R\$ 0,30; 0472.01.0800006.35763 R\$ 0,20.

Registrador Substituto:

Av.1.146841. Porto Alegre, 23.09.2008. Esta matrícula é aberta de acordo com requerimento datado de 21.04.2008, protocolado sob número 540946, em data de 18.08.2008, com retorno em 16.09.2008, instruído com prova hábil, fundamentado no Provimento 32/06 da Corregedoria Geral da Justiça. Dat.7/1.

Emolumentos: R\$17,50 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.

SELO - SDFNR: 0472.03.0700025.12723 R\$ 0,40; 0472.01.0800006.34947 R\$ 0,20.

Registrador Substituto:

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

146841

Av.2.146841. Porto Alegre, 29.07.2011. De acordo com requerimento datado de 20.06.2011, protocolado sob número 596756, em data de 01.07.2011, com retorno em 27.07.2011, o edifício mencionado nesta matrícula teve seu nome alterado para **"Condomínio Residencial Flora"**. Dat.51/4.

Emolumentos: R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,70. ISENTA (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73)

SELO - SDFNR: 0472.03.1100003.25457 R\$ 0,40; 0472.01.1100005.75582 R\$ 0,20

Registrador Substituto:

Av.3.146841. Porto Alegre, 28.11.2011. De acordo com requerimento datado de 10.10.2011, protocolado sob nº 604419, em data de 04.11.2011, com retorno em 21.11.2011, e ofício nº 026/2011 - SUMAM/SMAM, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente em 29.09.2011, em cumprimento ainda ao disposto na averbação nº **04** da matrícula 142314, a área do terreno onde será construído o empreendimento que a unidade objeto desta matrícula integra, está **reabilitada** e, portanto **apta para uso residencial, devendo ser observadas as seguintes restrições:** (1) não ingestão das águas subterrâneas do aquífero freático local, bem como não utilização destas para qualquer tipo de uso; (2) não plantio de árvores frutíferas ou a produção de verduras ou hortaliças na área do empreendimento, e (3) no caso de qualquer obra de escavação no perímetro da quadra, utilizar EPI's - Equipamento de Proteção Individual adequados e acompanhamento ambiental de um profissional habilitado. Dat.47/1.

Emolumentos: R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,70. ISENTA (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73)

SELO - SDFNR: 0472.03.1100003.41473 R\$ 0,40; 0472.01.1100008.58431 R\$ 0,20

Escrevente Autorizado:

Av.4.146841. Porto Alegre, 15.02.2013. De acordo com requerimento datado de 09.08.2012, protocolado sob nº 632659, em data de 30.01.2013, instruído com prova hábil, **o edifício mencionado nesta matrícula foi concluído e recebeu o número 595 da Avenida José Aloísio Filho.** Foi apresentada a CND do INSS número 000322013-21200964. Carta de Habitação nº 26072012/1542. Dat.1/1.

Emolumentos: R\$23,60 + Processamento Eletrônico: R\$3,10.

SELO - SDFNR: 0472.03.1100009.11569 R\$0,55; 0472.01.1200005.84650 R\$0,30.

Registrador Substituto:

R.5/146.841. Porto Alegre, 09.12.2013. Prenotado sob nº 659533 em 05.12.2013.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013

FLS.

MATRÍCULA

2

146.841

COMPRA E VENDA

Por escritura de 5 de novembro de 2013, do 6º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para **ANNA IARA MARTINS ROCHA**, brasileira, RG nº 1042526002-SSP/RS, CPF nº 481.470.010-53, administradora de empresas, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$154.491,12 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos), sendo R\$54.152,27 com recursos próprios, juntamente com o imóvel da matrícula **147147**.

Avaliação: R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R\$371,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.03520 = R\$8,10 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

R.6/146.841. Porto Alegre, 09.12.2013. Prenotado sob nº 659533 em 05.12.2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por escritura de 5 de novembro de 2013, do 6º Tabelionato desta Capital, como devedora e fiduciante **ANNA IARA MARTINS ROCHA**, adquirente no registro número **05**, já qualificada, e como credora e fiduciária **CALYANDRA INCORPORADORA LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, CNPJ sob nº 05.433.231/0001-02, o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$154.491,12** (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos), a ser paga no prazo de 60 meses, e demais condições constantes do traslado, juntamente com o imóvel da matrícula **147147**. Para os efeitos do artigo 24, VI da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R\$328,90 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.03521 = R\$8,10 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av.7/146.841. Porto Alegre, 24.02.2015. Prenotado sob nº 688940 em 05.02.2015, com retorno em 20.02.2015.

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 2v MATRÍCULA 146.841

EMIÇÃO DE CCI

Por escritura particular de emissão privada de cédula de crédito imobiliário, datada de 02 de janeiro de 2015, a credora fiduciária emitiu uma cédula de crédito imobiliário nº 604 - série RS0115, tendo como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. **Valor do crédito em 02.01.2015: R\$86.602,33**, juntamente com o imóvel da matrícula **147147**; pelo prazo de 46 meses, tendo a data inicial em 20.01.2015 e final em 20.10.2018, à taxa nominal de juros de 12,00% ao ano.

Emolumentos: R\$140,50 SELO - SDFNR: 0472.00.1460002.44686 = R\$5,40 **JM**

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

AV-8/146.841(AV-oito/cento e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um), em 17 de junho de 2020.-

DETENTOR DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES - Por termo particular de 06 de fevereiro de 2020, a B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, São Paulo/SP, **confirma que a atual detentora dos direitos e obrigações, objeto do registro nº 06, é BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ nº 03.767.538/0001-14.**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **785.337**, em 16.04.2020.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 82,00. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.10450 - AMC

AV-9/146.841(AV-nove/cento e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um), em 28 de junho de 2021.-

PENHORA - Nos termos do termo de penhora, de 14 de maio de 2021, extraído dos autos do processo número **5013946-33.2016.8.21.0001/RS** natureza - Cumprimento de Sentença, da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ANNA IARA MARTINS ROCHA, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL**, CNPJ nº 92.702.067/0001-96 e executada **ANNA IARA MARTINS ROCHA**, CPF nº 481.470.010-53, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 169.636,69** juntamente com os direitos e ações do imóvel da **M-147147**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **803.462**, em 19.05.2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 237,20. Selo de Fiscalização 0472.00.2100001.02085 - KBM

CONTINUA A FICHA Nº **3**

146.841

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023

FLS.
3

MATRÍCULA
146.841

AV-10/146.841(AV-dez/cento e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um), em 31 de janeiro de 2023.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0146841-19**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.13864 - MFS

AV-11/146.841(AV-onze/cento e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um), em 31 de janeiro de 2023.-

NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - A presente averbação é para noticiar a existência da ação de cumprimento de sentença, que tem por objeto o imóvel desta matrícula, conforme ofício nº 10030367093, datado de 14 de dezembro de 2022, da Exma. Sra. Dra. Patricia Hochheim Thome, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi, desta Capital, extraído dos autos do processo número 5000427-26.2016.8.21.5001/RS, que **FELIPE ESPINDOLA CARMONA**, CPF nº 749.519.600-10 e **RITA CARMONA CARLOS**, CPF nº 004.869.630-71, move contra **ANNA IARA MARTINS ROCHA**, CPF nº 481.470.010-53, tendo em vista a quitação do débito, objeto da presente demanda.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **839.606**, em 05.01.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 47,70. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.13865 - MFS

AV-12/146.841(AV-doze/cento e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um), em 4 de abril de 2023.-

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do instrumento particular, datado de 28 de março de 2023, fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário nº **604**, série **RS0115**, objeto da **AV-7** desta matrícula, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado digitalmente neste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **843.989**, em 28.03.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 47,70. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.35945 - CKM

AV-13/146.841(AV-treze/cento e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um), em 4 de abril de 2023.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento, firmado em 28 de março de 2023, instruído com a certidão de constituição em mora da devedora/fiduciante, **ANNA IARA MARTINS ROCHA**, já qualificada, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor da credora/fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 17º Andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 220.000,00**, juntamente com a **M-147.147**, conforme guia número 0051.2023.00452.0.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
3V

MATRÍCULA
146.841

expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 22.02.2023. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **843.989**, em 28.03.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 331,50. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.35946 - CKM

AV-14/146.841(AV-quatorze/cento e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um), em 18 de julho de 2023.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Processa-se a presente averbação para constar a alteração do CNM em razão do Provimento 143/23 do CNJ, a qual passa ter o seguinte Código Nacional de Matrículas - **099218.2.0146841-39**.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.84211 - MAG

AV-15/146.841(AV-quinze/cento e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um), em 18 de julho de 2023.-

AUTOS DOS LEILÕES NEGATIVOS - Nos termos do requerimento datado de 4 de julho de 2023, firmado por **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, através de seus procuradores Anderson Douglas e Silva e Murilo Sano, instruído com as cópias digitais das atas de primeiro e segundo leilões públicos, 1º LEILÃO (LOTE 004) e 2º LEILÃO (LOTE 004), realizados pela leiloeira Dora Plat, em 29.06.2023 e 30.06.2023, respectivamente, fica constando que em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, o credor-fiduciário promoveu os leilões previstos na referida Lei, sem que houvesse licitantes/arrematantes, ficando livre o imóvel para alienação.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **849.754**, em 05.07.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 47,70. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.84212 - MAG

AV-16/146.841(AV-dezesseis/cento e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um), em 28 de outubro de 2025.-

CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos do Ofício número 10093117362, de 14 de outubro de 2025, extraído dos autos do processo número **5013946-33.2016.8.21.0001/RS**, natureza - Cumprimento de Sentença, da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica **CANCELADA** a penhora averbada na **AV-9**, desta matrícula, juntamente com a M-147.147.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **900.575**, em 16.10.2025.- Escrevente:

EMOLUMENTOS - R\$ 267,10 - PROC. ELETRÔNICO - R\$ 6,90. Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.78412 - RLM

CONTINUA A FICHA Nº